PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE -PAS 2024

IDENTIFICAÇÃO:

Município: Progresso-RS

Resolução do Conselho que aprovou o Plano Municipal de Saúde PMS: 07/2021

Número da Ata e data da reunião do Conselho que aprovou o PMS: Ata nº 11/2021 de 17/11/2021

Número da Ata e data da reunião do Conselho que aprovou a PAS: Ata nº 10/2023 de 23.11.2023

Resolução CMS aprovação da PAS 2024 - 08/2023

Coordenadoria/Região de Saúde: 16ª CRS/29- Vales e Montanhas

Código do IBGE: 431515

CNPJ Fundo: 12.132.939/0001-99

Prefeito Municipal: PAULO GILBERTO SCHMITT

Secretário Municipal de Saúde: RUI ROBERTO TEDESCHI

EXECUÇÃO: RAQUEL CRISTINA BERTÉ/ADRIANE WERKHAUSEN

DIRETRIZ 1 PMS – Promoção e qualificação contínua da atenção básica, através de profissionais capazes de planejar, organizar, desenvolver e avaliar ações que respondam às necessidades da comunidade, na articulação com os diversos setores envolvidos na promoção da saúde, destacando-se a necessidade de abordagem do processo saúde-doença com enfoque na saúde da família.

OBJETIVO 1 – FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Manter Equipes de Saúde da Família no Município, totalizando 2 (duas) equipes, com 100% de cobertura populacional.	- Meta anterior não alcançada no período todo. Concurso realizado, porém, a ADM ainda está em fase de nomeação dos aprovados. Posição considerada em 08/2023. - Manter equipes de ESF(2) com cobertura de 100% no Município- ESF 1 Sede e ESF2 de Campo Branco *conforme avaliação* da resolutibilidade e viabilidade técnica/financeira; - Visitação domiciliar pelas equipes segundo as normas do programa PACS/ESF; - Fornecer uniformes para as equipes de ESF/PACS; - Fornecer material de expediente para ACS; - Fornecer capacitações permanentes a nível municipal e quando ofertado pela SES; - Realizar acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pelas ACS, com avaliações periódicas para o fortalecimento da estratégia; - Manutenção do Programa 2ª enfermeiro para equipe de ESF, proporcionando maior acompanhamento e treinamentos aos ACS- Agentes Comunitários de Saúde. - Manutenção e acompanhamento do Programa Mais Médicos para o Brasil conforme diretrizes do MS;	DAS/ESF	Governo Federal/Estadual	2
Manter nº equipes que utilizam o Telesaúde.	Equipes que utilizam a Plataforma.	DAS/ESF	Governo Federal/Estadual	2
Manter equipe de Apoio à Atenção Básica- Saúde Mental- NAAB	Manter Equipe atuando, cadastrada junto ao SCNES, conforme legislação do MS e financiamento das três esferas de governo.	DAS/AB	Governo Federal/Estadual	1
Monitorar o recebimento de custeio do Programa Academia de Saúde, num montante de R$ 3.000, 00/mês;	- Manter Academia de Saúde de forma integrada, AB Vigilância em Saúde.	DAS/ESF/VS	Governo Federal/Estadual/CEVS	1
Realizar Educação Permanente para as equipes e profissionais da SMS.	Realizar Educação Permanente para todos os servidores da SMS.	DAS/ESF/VS	Governo Federal/Estadual	2
Reformar instalações físicas dos Postos de Saúde.	- Realizar no Posto de Saúde da Sede, melhorias na identificação e na acessibilidade;	UBSs	Governo Federal/Estadual	3

- Construção de UBS em Campo Branco.	- Manter instalações físicas do Posto de Saúde de Campo Branco e Xaxim. - Envio/monitoramento de projeto ao MS para obtenção de recursos visando a construção de nova Unidade de Saúde para Campo Branco-PAC.			
- Fortalecer a promoção de saúde e a prevenção de doenças.	Manter os grupos de: Adolescentes, Gestantes, Mulheres, Tabagismo, Qualidade de Vida, Diabéticos, 3ª Idade, alcóolatras anônimos, descentralizando-os e levando-os para as comunidades do interior do município. - Manter o número de usuários com avaliação do estado nutricional acompanhados pela equipe de atenção primária em saúde.	AB/ESFs/OT/NAAB	Governo Federal/Estadual	
- Realizar eventos Comunitários a nível de AB	- Realizar 01 Feira de Saúde por ano em Campo Branco; - Realizar 01 Feira de Saúde por ano na Sede Municipal. - Realizar 01 atividade preventiva mensal, conforme calendário do MS: Janeiro Branco: Saúde Mental Fevereiro Roxo / Laranja: da conscientização da lúpus, do Mal de Alzheimer e da fibromialgia. O segundo mês do ano também tem uma campanha "alaranjada", para conscientizar sobre a leucemia. Março Azul Escuro: prevenção ao câncer colorretal. Abril: Conscientização ao Autismo; Maio Amarelo: prevenção a Acidentes e luta antimanicomial; Vermelho: Prevenção a Hepatites e câncer bucal; Junho: Importância da Doação de Sangue Julho Amarelo: prevenção a Hepatites Virais Agosto Dourado: Amamentação Setembro Amarelo: Prevenção ao Suicídio Outubro Rosa: Saúde da Mulher Novembro Azul: Saúde do Homem e prematuridade infantil Dezembro vermelho: prevenção a AIDS Laranja: prevenção ao Câncer de Pele	SMS/EXECUTIVO	Governo Estadual, Federal, SMEC, SAMA, SAS, CMS, COMUDE.	1 1 12

DIRETRIZ 2 PMS: Promoção de Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção. A vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

OBJETIVO 2: Ampliar e Qualificar a Vigilância em Saúde

Ações:	Meta da ação	Responsáveis	Parcerias	Nº
- Trabalhar em parceria entre as Vigilâncias (Sanitária/Ambiental/Epidemiológica/Trabalhador/Alimentar e nutricional; - Evitar que as pessoas adoeçam pelo que consomem (água/alimentos); - Buscar na comunidade doenças de notificação compulsória, evitando disseminação de doenças	- Proceder vistorias periódicas nos estabelecimentos com apoio de outro servidor (fiscal ambiental, Agente de Combate a Endemias, Fiscal de Obras e posturas.....). - Apoiar ações para manutenção do SUSAF - (Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte). - Orientar os responsáveis por estabelecimentos e manipuladores de alimentos, para que realizem e obedeçam às Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de alimentos, **atrelando** a liberação do Alvará sanitário; - Notificar doenças transmitidas por alimentos, realizando a investigação epidemiológica; - Orientar, Notificar e Autuar estabelecimentos comerciais em situação irregular de acordo com normas da ANVISA; - Controlar a qualidade dos serviços prestados pelos Serviços de Saúde; - Garantir a notificação das doenças compulsórias no SINAN; - Manter ativo o sistema SINAN e o envio regular dos dados; - Realizar teste rápido de sífilis e HIV em 100% das gestantes e seus parceiros, bem como demais usuários do SUS conforme demanda; - Investigar 100% dos óbitos infantis, fetais e neonatais ocorridos no município; - Investigar 100% dos óbitos maternos ocorridos no município;	VS- SMS-	Governo Federal/Estadual	02 VP/Ano

	- Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil ocorridos no município; - Qualificar pré-natal visando evitar infecção por sífilis congênita. - Alcançar 95% nas coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança. - Qualificar o registro de óbitos com causa básica definida. - Notificar 100% dos casos de doenças e acidentes relacionados ao trabalho ocorridos no município; -Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos; -Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV; - Manter o acesso aos testes rápidos de Hepatite C e B, proporcionando diagnóstico precoce e posterior tratamento; - Realizar visitas quinzenais em Pontos Estratégicos, aplicação de larvicida, levantamento de índice (quadrimestral) mais tratamento, pesquisa vetorial especial, delimitação de foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza, envio de amostras para análise conforme diretrizes do MS. - Orientar a população sobre a incidência do borrachudo e outros. - Fazer coletas periódicas de amostras d'água para análise, do sistema municipal e soluções alternativas coletivas; - Manter os reservatórios em perfeitas condições de higiene; - Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS- Programa Estadual de Controle do Simulídeo. - Manter programa de controle qualidade da água, através da manutenção da contratação de empresa específica para tal;			

	- Manter parcerias com a EMATER e a Secretaria da Agricultura com o objetivo de prevenir doenças relativas a água. - Adquirir uniformes para os servidores lotados nas Vigilâncias Sanitária/Epidemiológica, visando a padronização dos servidores, identificação e segurança no trabalho. - Primar para que o veículo da Vigilância existente, seja usado para sua finalidade; - Garantir a participação dos servidores em treinamentos e capacitações promovidos pela 16ª CRS/SES/LACEN; - Manter serviço de ouvidoria municipal- FORMULÁRIO ESPECÍFICO; - Realizar reuniões semestrais do Comitê de Avaliação de Mortalidade do Município para análises e discussões- ATAs; - Capacitar os ACS para orientação às famílias sobre doenças transmitidas por alimentos, água, zoonoses e vetores- E-SUS; - Manter atualizado o sistema SISÁGUA; - Realização de processo licitatório e formalização de contrato com empresa especializada no controle da qualidade da água do SAA; - Manter estrutura da equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e de saúde do trabalhador), com fiscal sanitário e comissão julgadora de processo administrativo sanitário nomeados por Portaria. - Manter Fiscal Sanitário e ACE concursados. - Realizar ações focadas na Saúde do Trabalhador da área da saúde, “Cuidando do Cuidador”. - Criar laboratório de análise entomológica junto a SMS, objetivando a identificação das larvas coletadas,			01 01

	e se necessário encaminhar para o LACEN RS. - Implantar na Sede Municipal, metodologia para amostragem de Aedes Aegypti por meio de armadilhas de postura – "OVITRAMPAS", num total de 50, com uma visita mensal, na metodologia, instala e em 5 dias recolhe. - Através da V.Ambiental, realizar visitas domiciliares a fim de averiguar denúncias recebidas. - Capacitar servidores para uso de inseticidas, e introdutório ACE.			50
Enfrentamento a possíveis variantes do COVID 19.	- Conforme cenário epidemiológico, readequar o Plano Municipal de enfrentamento ao CORONA VIRUS; - Classificar os sintomáticos respiratórios e a partir destes proceder a conduta adequada; - Ofertar testagem rápida a população; - Ofertar exame de RT PCR; - Manter atualizados os sistemas de Informação do Ministério da Saúde, SIVEGRIP, E SUS notifica.; - Acompanhar casos positivos e seus contatos; - Monitorar a situação epidemiológica da Pandemia no Município; - Acompanhar situação de infecção por possíveis variantes do COVID-19; - Manter articulação entre os serviços de saúde; - Treinar a equipe para o atendimento de casos positivos e atualizar condutas conforme orientações do MS; - Orientar a população quanto a prevenção do Coronavírus e suas variantes; - Fiscalizar a fiel execução dos Decretos Municipais referentes a novos casos e classificação conforme orientações do MS.	SMS-Gestão, Vigilâncias Municipais, HSI, AB, ESF, ACS, Execut. Mun. Legislativo Munic. CMS, COE MUNIC., 16ª CRS.	Governo Federal/Estadual	1

DIRETRIZ 3: Manter a Assistência Farmacêutica no município.

A Assistência Farmacêutica constitui-se numa política pública inserida no SUS, voltada para a garantia do acesso e do uso racional de medicamentos necessários à assistência integral à saúde. A missão do gestor municipal nesta área é a de formular a Política de Assistência Farmacêutica do Município, coordenando e desenvolvendo ações voltadas para a ampliação do acesso a insumos e medicamentos eficazes e seguros, com vistas à integralidade da atenção, promovendo o seu uso racional no âmbito do SUS.

Além de garantir a disponibilidade regular e oportuna de medicamentos, organizando as atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação, os serviços farmacêuticos funcionam também como ponto de atenção, com foco nos usuários, proporcionando o acompanhamento fármaco-terapêutico e a educação em saúde, ampliando o autocuidado e a adesão aos tratamentos propostos, realizando ações de fármaco-vigilância e manejo de riscos associados ao uso de medicamentos.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Garantir o acesso e uso racional de medicamentos básicos nas Unidades de Saúde.	1 - Programar, listar e adequar os medicamentos essenciais (REMUME) conforme deliberações da Comissão de farmáco terapia, para posterior aquisição pela SMS através do CONSISA VRT até 2025. - Manter farmacêutico para prestar assistência junto ás Unidades de Saúde (Sede e Campo Branco), sendo em C. Branco 20 h semanais e Sede 60h/s. - Fornecer os medicamentos básicos receitados pelos profissionais atuantes, preferencialmente em Unidades Públicas de Saúde; - Manter o programa de medicamentos especiais/excepcionais (AME), junto ao Estado, com confecção dos processos, manutenção, reavaliação e dispensação dos medicamentos; - Acompanhar e retirar medicação e insumos destinados ao Município junto à 16ª CRS, conforme cronograma pré estabelecido; - Garantir o cofinanciamento dos medicamentos, com aquisição de fornecedores públicos/privados, através de pregão e/ou através do CONSISA para garantir um preço mais acessível; - Administrar a dispensação, o controle adequado do armazenamento e estoque de medicamentos nas Unidades de Saúde; - Garantir o acesso dos profissionais em capacitações promovidas pela 16ª CRS e SES; - Manter alimentação do sistema Horus; - Conscientizar os usuários para o uso responsável dos medicamentos, reduzindo a automedicação, efeitos colaterais e agravos decorrentes de uso inadequado; - Capacitar profissionais e aderir as PICS – Práticas Integrativas e Complementares no SUS.	SMS/AF	Governo Federal/Estadual	- 01 - 02 – 60 hs/semanais - 01 – 20 hs/semanais

	- Manter comissão de Farmácia e Terapêutica- CFT, com reuniões mensais; - Aderir a Programas ofertados pela União/Estado; - Manter o Programa Farmácia Cuidar +;			1

DIRETRIZ 4: Manutenção do Programa Saúde Bucal

Reorientação das concepções e práticas no campo da saúde bucal capazes de propiciar um novo processo de trabalho tendo como meta à produção do auto cuidado em saúde bucal, reduzindo cáries e procedimentos curativos sempre enfatizando a prevenção.

Ações:	**Meta da ação**	**Respons.**	**Parcerias**	**Nº**
Manter política de saúde bucal.	- Realizar orientações aos alunos e professores para escovações diárias nas escolas; - Atendimento odontológico integral aos usuários da Sede e Campo Branco, através de agendamentos prévios e atendimentos de urgências. - Manter a política de saúde bucal, junto aos grupos de saúde preventiva, com ênfase no grupo de gestantes, diabéticos e idosos; - Manter em perfeitas condições de funcionamento os consultórios odontológicos com seus devidos equipamentos; - Adquirir e manter equipamentos odontológicos de acordo com a necessidade; - Adquirir material de consumo de qualidade, através de processo licitatório; - Referenciar portadores de necessidades especiais quando da impossibilidade de atendimento local. - Manter duas equipes de ESB - na Sede Municipal com 20 h cd dentista; - Manter Auxiliar de Consultório Odontológico 40 h semanais; - Aderir ao Programa de especialidades odontológicas na UBS da Sede – SESB conforme Portaria 751 de 15.06.2023.	SB

DIRETRIZ 5: Proporcionar o atendimento clínico e a internação hospitalar conforme protocolos SUS.

OBJETIVO: Prestar atendimento de equipe multidisciplinar aos usuários do sistema em todos os níveis de atenção, proporcionando-lhes métodos de prevenção e tratamento a patologias estabelecidas, e caso necessário, proporcionar internações junto ao Hospital local, e outros de acordo com mapa de referências SUS.

Ações:	**Meta da ação**	**Respons.**	**Parcerias**	**Nº**
Proporcionar o atendimento clínico e internações hospitalares conforme protocolos SUS. Manter médico pediatra 20 h/semanais junto as equipes;	- Oferecer à população consultas médicas diárias, nas Unidades de Saúde, atendendo a demanda e/ou de acordo com a organização dos ESFs. - Manter serviço de urgência/emergência para a população; - Gerenciamento das AIHs (normais e excedentes), com profissional digitador e médico autorizador contratado especificamente para este fim; - Remoção de usuários, quando necessário, pelo Serviço Municipal de Ambulância; - Manutenção da ambulância existente, com profissionais técnicos necessários; - Manutenção do Convênio com o CONSISA-VRT – para serviços de transporte via SAMU; - Marcação através de sistemas informatizados do Governo, via telefônica ou "in loco" de consultas/exames especializados via SUS, prevendo-se o transporte de acordo com Plano de Transporte Municipal. - Monitorar o credenciamento dos leitos hospitalares (longa permanência, saúde mental) junto ao MS; - Manter profissional pediatra para atendimento da demanda nas Unidades Públicas de Saúde, bem como sua inserção junto aos Grupos de Saúde Preventiva. - Manter o absentismo de consultas e exames registrados no sistema de regulação em 0,1%.	SMS-HOSPITAIS	Governo Federal/Estadual	1 36 + exced. 15 10 1 0,1%

DIRETRIZ 6: Promoção do Envelhecimento ativo e saudável através da atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

OBJETIVO:

Recuperar, manter e ou promover a autonomia e a independência da pessoa idosa através de medidas coletivas e individuais de saúde.

Ações:	Meta da ação	Responsáveis	Parcerias	Nº
Promoção do Envelhecimento ativo e saudável através da atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.	- Oferecer suporte para cuidadores de pessoas idosas e acamadas; - Promover a saúde da pessoa idosa em parceria com a assistência social, visando aumentar o cuidado da família com seu idoso. - Fortalecer atividades na academia de saúde. - Continuar com a parceria estabelecida entre a SMS e os grupos existentes, trabalhando todas as políticas de saúde, com ênfase na prevenção DST/AIDS, saúde mental, nutricional e bucal. - Manter o Programa Rede Bem Cuidar, junto ao ESF da Sede, com ênfase nas atividades voltadas aos idosos. - Em parceria com a Assistência Social trabalhar nos grupos de convivência, questões de violência financeira e golpes digitais.	AB/ESF/NAAB/SAS	Governo Federal/Estad.	- 03 grupos

DIRETRIZ 7: Implantação, manutenção e ampliação de Linhas de Cuidado

A atenção básica deve ser a referência e/ou a porta de entrada dos usuários quando da procura de atenção e acompanhamento em situações de saúde física, psíquica e mental. Ampliar e qualificar as ações das linhas de cuidados já implantadas no município, bem como aderir a novas linhas de cuidado.

PLANEJAMENTO FAMILIAR:

OBJETIVO: O objetivo principal é orientar e assistir os munícipes no planejamento familiar, à fim de evitar gravidez indesejada e possibilitar a construção consciente da família.

Ações:	Metas da Ação:	Responsáveis	Parcerias	Nº
Realizar planejamento familiar conforme diretrizes estabelecidas.	- Orientação para o Planejamento Familiar, junto aos grupos de Educação em Saúde, com ênfase no PSE. - Capacitar os profissionais quanto ao protocolo do planejamento familiar. - Manter e atualizar o fluxograma do tratamento aos Munícipes (acesso a serviços e exames).	AB/ESF/PRESTADORES	Governo Federal/Estadual	12

	- Orientar através de folhetos, palestras, grupos de educação em saúde, escolas, quanto a métodos anticonceptivos, atingindo a população alvo por meio de trabalho com associações, igrejas, clubes de mães e escolas. - Fornecer permanentemente MACS (Métodos de anticoncepcionais). - Possibilitar a realização de laqueadura, colocação de DIU, vasectomia, implantação de implanon, conforme protocolos. - Diminuir o percentual de gravidez na adolescência em 2% até 2025.			

GRUPO DE GESTANTES E REDE CEGONHA

OBJETIVO: O Objetivo principal é o de inserir os períodos da gestação, parto e puerpério, no universo amplo da sexualidade feminina.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**N°**
O Objetivo principal é o de inserir os períodos da gestação, parto e puerpério, no universo amplo da sexualidade feminina	- Ofertar PN nas UBS conforme protocolos do MS; - Manter atendimento compartilhado das gestantes de alto risco com o AGAR de Estrela. - Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência; - Realizar exames laboratoriais preconizados pelo MS; - Manter o n° de consultas de PN acima de 7 por gestante; - Reduzir incidência de cesarianas; - Manter a mortalidade neonatal em zero; - Manter como rotina a profilaxia com sulfato ferroso e ácido fólico. - Orientar, principalmente primigestas, quanto a cuidados com o recém nascido e espaçamento de partos. - Orientar individualmente, em nível ambulatorial quanto à possibilidade de prevenção (imunizatória, alimentar, higiênica, comportamental), reduzindo custo de manejo de agravos estabelecidos. - Captar precocemente a gestante, qualificar a atenção, encaminhar a alto risco quando oportuno, realizar exames, acolher as intercorrências na gestação e classificação de risco, qualificar informações, prevenir DST/AIDS, Hepatites Virais, e tétano neonatal, atenção ao puerpério e a saúde da criança.	AB/ESF	Governo Federal/Estadual	

	- Fornecer nas Unidades de Saúde carteira de gestante, com agenda específico para atendimento das mesmas. - Levantar problemas específicos da gestação como toxemia, patologias infecciosas, nutricionais, diabetes gestacional, avaliando, se necessário, em ambiente hospitalar. - Conscientizar quanto ao benefício, tanto para a mãe quanto para o concepto, do parto preferencial por via baixa (vaginal). - Estimular e apoiar o aleitamento materno em 100% das UBS. - Manter o Grupo específico de gestantes e puérperas em 100%das UBS. - Garantir acesso e acompanhamento em 100% das crianças menores de 01 ano, junto a 100% das UBS. - Garantir atendimento odontológico a todas as Gestantes, conforme diretrizes do Programa Previne Brasil.			

ATENÇÃO Á SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO: Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em todo território brasileiro.

Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie.

Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
- Promover a melhoria das condições de vida e saúde das mulheres, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e	METAS: - Instrução para o autoexame da mama, individualmente, em palestras, grupos de educação em saúde, feiras de saúde;	AB/ESF	Governo Federal/Estadual	

serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde. - Contribuir para a redução da morbidade e mortalidade feminina, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminação de qualquer espécie. - Ampliar, qualificar e humanizar a atenção integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde.	- Encaminhamentos para exames de imagem, tanto de rastreamento como acompanhamento, priorizando o histórico familiar e pessoal, tendo em vista o maior risco de desenvolvimento da patologia. - Marcação de mamografia via SUS – referência junto ao Hospital Santa Terezinha de Encantado, transporte para tanto, complementação com ecografia mamária se necessário. - Realização dos exames de cito-patologia, análise dos mesmos e encaminhamento para tratamentos dos casos com significados patológicos, bem como continuar a atingir as metas pactuadas com os entes federados. - Realização de punção quando necessário; - Manter a política de saúde da mulher dentro dos grupos existentes, como um espaço de fortalecimento, criação de vínculo e condutas a serem tomadas. - Garantir e intensificar o programa antitabagismo, com oferta de adesivos de nicotina (7, 14 e 21 mg) , bupopriona 150 mg e goma de mascar, conforme protocolo e prescrição médica. - Manter grupos terapêuticos para usuários de drogas lícitas e ilícitas, mais especificamente etilistas, preferencialmente oriundos de internações, na atenção básica. - Fortalecer discussões, atividades, com o tema: Auto estima e empoderamento feminino junto aos grupos de saúde existentes. - Criar um grupo Terapêutico de mulheres a partir de janeiro de 2024.			01

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM

OBJETIVO:

Promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização do sistema local de saúde.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Organizar as ações de saúde, através de proposta inclusiva, na qual os homens considerem os serviços de saúde também como espaços masculinos e, por sua vez os serviços de saúde reconheçam	- Garantir a oferta do exame PSA sanguíneo e toque retal, se necessário, aos munícipes com mais de 40 anos de idade ou que apresentem sintomas de alteração na próstata. - Garantir e intensificar o programa antitabagismo, com oferta de adesivos de nicotina	AB/ESF	Governo Federal/Estadual	

os homens como sujeitos que necessitem de cuidados;	(7, 14 e 21 mg), bupopriona 150 mg e goma de mascar, conforme protocolo e prescrição médica. - Manter o grupo terapêutico para usuários de drogas lícitas e ilícitas, mais especificamente etilistas, preferencialmente oriundos de internações, na atenção básica. - Trabalhar fortemente a questão da violência no contexto da saúde do homem. - Realizar atividades de conscientização para o público masculino para que os mesmos criem hábitos saudáveis de saúde, e tenham as equipes de saúde como referência. - Estimular a participação do parceiro junto ao pré-natal, oferecendo-lhe testagens e atividades sociais de engajamento.			

PROGRAMA DE COMBATE E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO E DROGADIÇÃO

OBJETIVO:

Prevenir a adição alcoólica e zelar pela sobriedade dos submetidos a tratamento, com levantamento permanente de casos novos, como também tentar evitar através de programas, o ingresso na dependência química, ofertando o acesso ao tratamento dos usuários e dependentes.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Prevenir a adição alcoólica e zelar pela sobriedade dos submetidos a tratamento; Acolhimento de casos novos, com oferta dos serviços SUS ao tratamento/acompanhamento dos dependentes; Ofertar prevenção junto aos grupos de saúde já existentes.	METAS: - Trabalhar conjuntamente com o grupo dos Alcoólatras Anônimos; - Transferir a serviços especializados pacientes dependentes, dando suporte para efetivação do tratamento. - Realizar internações junto ao Hospital local, e demais referências SUS (Hospital São José de Arroio do Meio, Hospital Estrela, Hospital Roque Gonzalez de Roca Sales e Hospital Santa Terezinha de Encantado) com acompanhamento de equipe multidisciplinar da SMS. - Oferecer acompanhamento pós internação aos usuários e familiares, prevenindo a reincidência dos casos. - Manter 01 grupo terapêutico para usuários de drogas lícitas, mais especificamente etilistas, preferencialmente oriundos de internações, na atenção básica; - Manter porta de entrada para acolhimento/escuta prevendo a redução de danos.	AB/ESF/NAAB/ OT/ALCOOLATRAS ANONIMOS	SEC. ASSIST. SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS, TURISMO, A.A.PRESTADORES DE SERVIÇOS	

PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO:

Dar atenção integral à pessoas portadoras de sofrimento psíquico;

Qualificar os dispositivos do RAPS(Rede de Atenção Psicossocial) que dispõe sobre a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Dar atenção integral à pessoas portadoras de sofrimento psíquico, com ênfase no enfrentamento na dependência do Crack e outras drogas.	METAS: - Prestar atendimento clínico, através de psicólogo nas Unidades de Saúde, visitas domiciliares e acompanhamento de internações hospitalares. - Manutenção dos meios já existentes de cuidado e prevenção em Saúde Mental, como: oficinas terapêuticas (03), grupos de apoio, atendimentos individuais, NAAB; - Manutenção de grupos nas Estratégia de Saúde da Família 1 e 2, como: crianças, adolescentes, idosos, dependentes químicos, família; - Capacitar os servidores envolvidos na área para que mantenham atualizados e alinhadas as diretrizes vigentes. - Manter a notificação compulsória das lesões auto infligidas ocorridas dentro da área de abrangência - Manter um canal de comunicação efetiva entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que os pacientes que entram no hospital buscar ajuda na saúde mental sejam referenciados para a equipe de saúde municipal; - Manter a agenda multidisciplinar com dia especifico para a discussão de casos e possíveis condutas. - Manter NAAB - Núcleo de Apoio em Atenção Básica em Saúde Mental. - Ofertar atendimento médico psiquiatra conforme a necessidade, comprando os serviços preferencialmente via CONSISA e/ou contratando médico para as UBS. - Implantar o ambulatório em Saúde Mental - AMENT, conforme adesão; - Manter psicólogo 20 horas semanais inserido no Programa Rede Bem Cuidar.	SM	AB/ESF/NAAB/OT	03 O.T. 01 01 01

	- Habilitar (2) dois Grupos terapêuticos no mês de janeiro de 2024, sendo um deles de mulheres e outro de adolescentes. - Acompanhar processo de habilitação dos leitos de Saúde Mental Junto ao Hospital Santa Isabel.			02

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

OBJETIVO:

Manter o Programa Saúde na Escola, através das atividades desenvolvidas pelo grupo gestor e informatização das ações desenvolvidas.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Ir ao encontro das famílias através das crianças e adolescentes, em idade escolar, pois são importantes instrumentos de educação em saúde junto as suas famílias.	METAS: - Manter as ações 09 Escolas cadastradas no Programa - PSE; - Ofertar a Caderneta de saúde do adolescente; - Trabalhar nas escolas cadastradas as 12 ações previstas na Portaria do Programa de Saúde na Escola; - Promover encontros com os alunos participantes do Programa, através de atividades lúdicas, momentos de descontração e integração. - Manter um bom canal de comunicação entre a Secretaria da Educação e Saúde, através de reuniões periódicas do Grupo Técnico Municipal para a elaboração de propostas a serem desenvolvidas. - Intensificar nas discussões das atividades questões como uso excessivo de tecnologias (celular), jogos eletrônicos.	SMS, SMEC, SMASC.	SEC. EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL.	09 ESC.- 856 ALUNOS

PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO: Manter o Programa de Saúde do Trabalhador no âmbito do Município.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Manter o Programa S. do Trabalhador a nível Municipal.	METAS: - Notificar 100% casos de acidente e agravos de trabalho; - Investigar 100% dos possíveis acidentes de trabalho; - Capacitar Agentes Comunitários de Saúde para a orientação aos trabalhadores, com ênfase nos trabalhadores rurais dos principais agravos que os acometem.	AB GESTÃO/EXECUTIVO	CEREST 16ª CRS	

	- Implementar o referido Programa de acordo com normas da 16ª CRS e CEREST. - Manter canal de comunicação com o CEREST de Santa Cruz do Sul; - Realizar ações focadas na Saúde do Trabalhador da área da saúde.			

DIRETIZ 8: Consolidação da Governança da Rede de Atenção a Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO: Aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção a Saúde, consolidando o papel do Gestor Municipal do SUS no compartilhamento de tomadas de decisões entre os entes Federados e assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Garantir o financiamento estável do SUS no município.

Ações:	**Meta da ação**	**Responsáveis**	**Parcerias**	**Nº**
Garantir financiamento estável do SUS no âmbito municipal.	- Garantir a aplicação de no mínimo 15% do orçamento municipal vigente em Ações e Serviços Público de Saúde; - Garantir o cofinanciamento municipal para realização das ações de saúde; - Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo Município; - Ampliar a utilização do portal Busniness Intelligence; - Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos; - Apoiar ações do Conselho Municipal de Saúde, bem como facilitar a participação dos Conselheiros em Fóruns, reuniões, capacitações presenciais ou on-line; - Responder a 100% das demandas protocoladas no Sistema de Ouvidorias do SUS; - Manter Sistema de Ouvidoria Municipal vigente; - Manter pesquisa de satisfação dos serviços SUS em 100% das Unidades Públicas de Saúde. - Garantir a participação dos servidores nas capacitações promovidas pela 16ª CRS; - Planejar juntamente com as equipes as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios a qualificação dos processos de trabalho. - Garantir 2 horas mensais para realização de reuniões de equipe, assegurando a organização e a educação permanente no processo de trabalho; - Manter Comissão de Acompanhamento de contratos com prestadores de serviços SUS;	- SMS - Executivo	- Administração Municipal; - Área Técnica da SMS; - CMS	

	- Manter parceria com os prestadores SUS do Município, Laboratório Progresso Ltda e Hospital Santa Isabel. - Formar grupo de trabalho para estudo da viabilidade de otimização de estruturas entre Unidades Públicas de Saúde, SMS e Hospital Santa Isabel. - Monitorar solicitação de recursos junto ao Estado/União; - Otimizar o gasto decorrente de demandas judiciais.			

SECRETARIA DE SAÚDE DE PROGRESSO, EM 16 DE NOVEMBRO 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE